



PROC/PMSF/RN N.º 2023.01.0042



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para fornecimento e instalação de esquadrias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer no tocante a manutenção da Escola Municipal Padre Francisco Rafael Fernandes.

OBRA: MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE FRANCISCO RAFAEL FERNANDES.

LOCALIZAÇÃO: AV. CAPITÃO JOSÉ INÁCIO – BAIRRO CENTRO - ZONA URBANA - SÃO FERNANDO/RN

DATA DE ELABORAÇÃO: 05/03/2022

BDI: 21,38 %

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	SUBITEM	SINAPI 04/2019, SICRO 10/2018 OU CAERN 11/2018	DESCRIÇÃO SUBITEM	UNIDADE	QUANT	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO PARCIAL COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
1	ESQUADRIAS	1.1	94273	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	6,75	R\$ 303,08	R\$ 367,88	R\$ 2.483,19	R\$ 10.437,11
		1.2	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	36,00	R\$ 16,71	R\$ 20,28	R\$ 730,08	
		1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	9,45	R\$ 548,93	R\$ 666,29	R\$ 6.296,44	
		1.4	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5,00	R\$ 152,81	R\$ 185,48	R\$ 927,40	

Poder Executivo - Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando/RN. Tel.Fax: (84) 3428 - 0001

Site: www.saofernando.rn.gov.br E-mail: licitacaoplsf@gmail.com



PROC/PMSF/RN N.º 2023.01.0042



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessário esclarecer que a sugestão aduzida justifica-se em razão da importância dos referidos serviços para a Administração Pública atualmente, pois cabe ao Poder Público assegurar a manutenção dos equipamentos públicos, devida a necessidade de substituição, ocasionado por agentes físico-químicos, intervenções humanas acidentais.

2.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei No 8.666, 21 de junho de 1993.

2.3. Opta-se pela utilização do procedimento para registro de preços tendo em vista que é atendido o inciso IV do artigo 3º do Decreto 7.892/2013, a saber: “IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. Ata de Registro de Preços será válida a partir da data de sua assinatura, por doze meses.
- 4.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá refazer os serviços imediatamente.
- 4.3. Os serviços deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança de sua prestação.

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão do tipo menor preço por item, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

6.1. As obrigações da Prefeitura Municipal são aquelas elencadas na Cláusula 3.^a do Contrato Administrativo, Anexo III do Edital de convocação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PROC/PMSF/RN N.º 2023.01.0042



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



7.1. As obrigações da Contratada são aquelas elencadas na Cláusula 4.^a do Contrato Administrativo, Anexo III deste procedimento.

7.12. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Prefeitura Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento dos serviços deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor para esse fim.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Fica desde já reservado à Prefeitura Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

10.2. A(s) Nota(s) Fiscal(is), será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a aprovação/atesto do material pelo agente responsável e será efetivado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a referida aprovação.

11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1. Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Prefeitura Municipal.

12. DO PREÇO ESTIMADO

Poder Executivo – Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando/RN. Tel.Fax: (84) 3428 - 0001

Site:www.saofernando.rn.gov.br E-mail: licitacaocpls@gmail.com



PROC/PMSF/RN N.º 2023.01.0042



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



12.1. O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA NO VALOR DE R\$ 10.437,11 (DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS); valor este levantado por meio de pesquisa realizada junto a tabela Sinapi, 12/2022 NÃO DESONERADO pela prefeitura de São Fernando

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

São Fernando/RN, 09 de Fevereiro de 2023.


JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Municipal de De Educação, Cultura e Lazer